

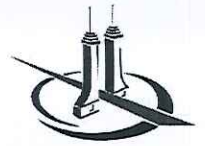


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 230 /2024/DLEG

Uruguaiana, 16 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Requer estudo de viabilidade.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 218 do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizado nesta Casa sob nº 598/2024/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que através da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Planejamento, realizem estudos com relação a viabilidade de pavimentação nas ruas Emílio Brandi, com José Gomes de Souza.
2. Justifica-se o presente considerando solicitações de alguns moradores no gabinete do proponente, para que demandasse esforços junto ao Poder Executivo Municipal para ações de mobilização com relação a viabilização de pavimentação nestas Ruas no bairro Cidade Alegria.
3. Da mesma forma, o proponente constatou que há muitos cidadãos reclamando, o que exigem uma permanente atenção da Administração Pública Municipal.
4. O Vereador José Clemente (PODEMOS) reconhece os esforços da Administração Municipal para a reforma de praças e espaços públicos, contudo, não podemos deixar de atender os pedidos de nossa cidade, pois é essencial para melhor crescimento.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente